

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova
de Famalicão**

1º Juízo Cível

Processo nº 62/14.3TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 6 de março de 2014

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira"
Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1070-228 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	54.455,84 €				1.038,96 €	45.163,37 €	10.331,43 €	Taxa de juro contratual + 4% de mora	Contrato de Empréstimo com Hipoteca	Andreia Lima Carneiro, Drª Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
2	Banco Santander Totta, S.A. Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			64.809,20 €	303,36 €		46.047,90 €	19.064,66 €	Taxas de juro contratuais: 11,045% e 11,441%	Contratos com hipoteca - fiadores	João Paulo Menéres Campos, Dr. Avenida Marechal Gomes da Costa, nº 630 4150-355 Porto NIF: 109 220 048
3	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	204.119,58 €					144.316,68 €	59.802,90 €	Taxa de juro contratual	Contrato de mútuo com hipoteca	Paula Morais Rebelo, Drª Rua de Vilar, nº 199, 1º 4050-626 Porto
4	Fazenda Nacional	230,49 €	109,58 €	716,26 €			987,64 €	68,69 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IMI e IUC	Magistrado do Ministério Público Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
5	Instituto da Segurança Social, I.P. Rua Rosa Araújo, nº 43 1250-194 Lisboa			6.337,64 €			6.337,64 €			Relacionado	
	Total	258.805,91 €	109,58 €	71.863,10 €	303,36 €	1.038,96 €	242.853,23 €	89.267,68 €			

6 de março de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira"
Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1070-228 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	54.455,84 €			1.038,96 €		Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1
2	Caixa Geral de Depósitos, S.A. Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	204.119,58 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 2
3	Fazenda Nacional	230,49 €		109,58 €			Privilégio creditório geral e especial (nº 1 e 2 do artigo 97º do CIRE)
Total		258.805,91 €		109,58 €	1.038,96 €		

6 de março de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira"

Processo nº 62/14.3TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Popular Portugal, S.A. Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1070-228 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	55.494,80 €	55.494,80 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Os valores relativos a "Termo de cancelamento de hipoteca" e "Comissões de recuperação de valores em dívida" (e respectivo imposto de selo) reconhecidos sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra ter suportado ainda tais custos.	Andreia Lima Carneiro, Drª Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
2	Fazenda Nacional	1.056,33 €	1.056,33 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Não está compreendido na massa insolvente qualquer viatura, pelo que o crédito de IUC reconhecido apenas possui privilégio creditório geral	Magistrado do Ministério Público Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
Total		56.551,13 €	56.551,13 €			

6 de março de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira”

Processo nº 62/14.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "José da Costa Gonçalves e Olinda Abreu Moreira"

Processo nº 62/14.3TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Rua Rosa Araújo, nº 43 1250-194 Lisboa	6.337,64 €	Relacionado
Total		6.337,64 €	

6 de março de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)